



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS
CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina **OFICINA DE JURISPRUDÊNCIA**

Curso: **DIREITO**

5º Período

Carga horária semanal 2 h/a

Carga horária semestral 36 h/a

Docente Responsável:

EMENTA

Oficina de jurisprudência envolvendo a instrumentalização e o uso dos precedentes judiciais.

OBJETIVOS GERAIS

O objetivo da Oficina de Jurisprudência é o aprendizado das técnicas de análise de decisões judiciais e de argumentação jurídica, bem como dos fatores sopesados na solução judicial de conflitos. A disciplina é instrumental e se vale preponderantemente de decisões do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça que abordam temas relevantes. A disciplina não tem o propósito central de transmitir conteúdos, tarefa desempenhada por outras disciplinas da matriz curricular. Competências. - Familiarizar o estudante com a textura das decisões judiciais. - Compreender os dilemas enfrentados pelo aplicador do Direito na solução de casos concretos. - Identificar e analisar os tipos de argumentos de que se valem os julgadores. - Compreender a importância da jurisprudência para o desempenho da atividade profissional. Habilidades - Aprimoramento da expressão verbal, da argumentação racional e do vocabulário jurídico. - Compreender a estrutura do Poder Judiciário e suas atribuições constitucionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oficinas de Pesquisa busca introduzir os alunos, de maneira prática, na linguagem acadêmica e na pesquisa empírica em Direito. Os alunos serão guiados passo a passo na elaboração de um projeto que orientará sua pesquisa individual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estrutura dos tribunais; Justiça Estadual; Justiça Federal; Juizados Especiais cíveis e criminais; Tribunais Estaduais; Tribunais Federais; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal; Acórdão; (classificação dos acórdãos, estrutura dos acórdãos, ementa e informações adicionais); Decisões Monocráticas; Súmulas; Súmulas Vinculantes; Informativos de Jurisprudência; Jurisprudência e precedentes. O papel do STJ diante do CPC/2015 (art. 543-C, recursos repetitivos). Páginas de pesquisa (principais endereços eletrônicos de consulta); Comandos iniciais; Operadores padrões; operadores lógicos; operadores de proximidade; símbolos auxiliares; pesquisa de legislação do texto. Pesquisa por campo de base, classe, número de registro, unidade da federação, relator, figura do segundo e terceiro juiz; ministros; composição das turmas; data do julgamento; órgão julgador; sucessivos. A inserção da jurisprudência no corpo das peças judiciais, sentenças, acórdãos, ações iniciais, alegações finais e recursos.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Como se estrutura o sistema brasileiro de precedentes? Deve o STF considerar o impacto social de suas decisões? Apresentação das oficinas de pesquisa: conversando sobre pesquisa empírica em Direito. Como ler um acórdão? Como julgar conflitos entre princípios constitucionais ?

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS
CURSO DE DIREITO

recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

CAPPELLETTI, Mauro. Juízes Legisladores?. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1993. Trad. Carlos Alberto Álvaro de Oliveira.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Poder dos Juízes. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Divergência Jurisprudencial e Súmula Vinculante. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Material didático. <http://www.sbdp.org.br/material.php>

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 6ª edição. Coimbra: Almedina, 2002.

CARAJELES COV, Yuri. Comissões Parlamentares de Inquérito. Curitiba: Juruá, 2007.

SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. 3ª edição. São Paulo: Malheiros, 2007.

TAVARES, André Ramos. Reforma do Judiciário no Brasil pós-88. São Paulo: Saraiva, 2005.

VIEHWEG, Theodor. Tópica e Jurisprudência: Uma contribuição à investigação dos fundamentos jurídico-científicos. Trad. de Profª Kelly Susane Alflen da Silva. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2008.